



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/07

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001”.

GERALDO TEOTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pelo Sr. Paulo Bururu Henrique Barjud de folhas 01 a 13 aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º) Fica rejeitado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pelo processo em epígrafe, referente às contas da Prefeitura Municipal de Jandira, exercício 2001.

ARTIGO 2º) Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, com base na defesa apresentada através do Requerimento aprovado nesta Casa, referentes ao exercício de 2001.

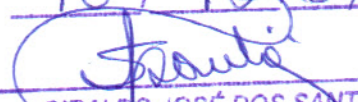
ARTIGO 3º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº. 04/04 de 16/09/2004.

Jandira, 10 de dezembro de 2007.


GERALDO TEOTÔNIO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

10 / 12 / 07


SIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO